



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2022**

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Marcelo Sampaio Cunha Filho

Ministro

Marcelo Sampaio Cunha Filho

Secretário Executivo

Felipe Queiroz

Secretário-Executivo Adjunto

Larissa Carolina Amorim dos Santos

Subsecretária de Sustentabilidade

Nerylson Lima da Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernanda Costa de Oliveira

Subsecretária de Governança e Integridade

Fernando André Coelho Mitkiewicz

Subsecretário de Gestão Estratégica e Inovação

Natália Marcassa de Souza

Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias

Ronei Saggioro Glanzmann

Secretário Nacional de Aviação Civil

Diogo Piloni

Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

Marcello da Costa Vieira

Secretário Nacional de Transportes Terrestres

Frederico de Moura Carneiro

Secretário Nacional de Trânsito

EQUIPE DA SUBSECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE (SUST)

Larissa Carolina Amorim dos Santos

Subsecretária de Sustentabilidade

Juliana Ribeiro Rocha Dória

Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental

George Yun

Coordenador Geral de Projetos Especiais

Fani Mamede

Chefe de Serviço de Assessoria

Renata Helena da Silva

Coordenadora de Gestão Territorial

Ricardo Luiz Medeiros Meirelles

Analista de Infraestrutura

Thiago Olante Casagrande

Analista Superior

Camila Lourdes da Silva

Analista Superior

Rosângela Finocketi Pinna

Analista Superior

Henrique Frank dos Santos

Analista Superior

Fernanda Borges

Assistente Administrativa

Joyce dos Anjos

Técnica em secretariado

Diana Nogueira

Técnica em secretariado

Natalia de Oliveira Hayne

Estagiária

Iara Rêgo Siqueira

Estagiária

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

CONTEXTUALIZAÇÃO

No âmbito do Ministério da Infraestrutura, o tratamento das questões relativas à temática da sustentabilidade é atribuição da Subsecretaria de Sustentabilidade (SUST).

Para fazer frente a esse desafio, o art. 14, do Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, que aprovou a estrutura regimental do MInfra, estabeleceu para a Subsecretaria de Sustentabilidade - SUST, subordinada à Secretaria Executiva, as seguintes competências:

I - coordenar e monitorar atividades relacionadas ao equacionamento de questões socioambientais necessárias à execução dos empreendimentos de infraestrutura das áreas de competência do Ministério;

II - promover a comunicação do Ministério com órgãos ambientais e a sua representação em eventos, fóruns e colegiados relacionados ao tema;

III - coordenar o estabelecimento de diretrizes e a padronização de procedimentos e processos para declaração de utilidade pública, remoção de interferências, desapropriações e deslocamento compulsório em obras de infraestrutura no âmbito das competências do Ministério; e

IV - apoiar as Secretarias nas atividades relativas à declaração de utilidade pública, remoção de interferências, desapropriações e deslocamento compulsório em obras de infraestrutura no âmbito das competências do Ministério.

As ações do Ministério no sistema de infraestrutura de transportes do país abrangem a formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais para o setor, o planejamento estratégico, a elaboração de diretrizes para a sua implementação e a definição das prioridades dos programas de investimentos.

Dentre os objetivos estratégicos, estão:

- ✓ Ofertar à sociedade modos de transporte seguros, acessíveis e confiáveis;

- ✓ Contribuir com o aumento da competitividade do país no cenário internacional;
- ✓ Melhorar os índices de produtividade e redução dos custos logísticos, por meio da oferta de infraestrutura de transportes integrada, sustentável, moderna, segura e eficiente.

O objetivo final desse ciclo estratégico é atuar de forma a contribuir com o aumento da competitividade do país no cenário internacional, bem como para melhorar os índices de produtividade e redução dos custos logísticos, por meio da oferta de uma infraestrutura de transportes integrada, sustentável, moderna, segura e eficiente.

O planejamento realizado pelo Ministério da Infraestrutura é o Planejamento Integrado de Transportes com horizonte de 30 anos, atualizado a cada ciclo de 4 anos, e composto por um sistema encadeado de planos: em nível estratégico, o Plano Nacional de Logística – PNL; em nível tático os Planos Setoriais – PS (aí incluídos os Planos Setoriais de Parcerias - PSP), e o Plano Geral de Parcerias - PGP.

Hoje um dos maiores desafios relacionados à logística no Brasil é a dependência do modo rodoviário. As longas distâncias percorridas nesse modo levam não só a um alto custo do transporte, mas também a uma maior emissão de gases de efeito estufa - GEE. Um outro importante desafio refere-se à pavimentação da extensa malha rodoviária brasileira, que tem 1.563,6 quilômetros, dos quais apenas 13,7% são pavimentados. Estudos estimam que o tráfego em vias inapropriadas pode levar a um desperdício médio de 5% do volume total de diesel.

Melhorias na eficiência de transporte e na qualidade da infraestrutura são centrais para a competitividade do país e a redução das emissões de GEE do setor. Para que haja uma melhoria nesse sentido, investimentos substanciais serão necessários, especialmente de fontes alternativas e sustentáveis.

Para falar de sustentabilidade, é necessário reportar à Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). As iniciativas relativas às competências deste Ministério têm aderência para contribuir para ao alcance dos objetivos e metas do ODS 9: “Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e

sustentável e fomentar a inovação”, no que diz respeito às metas 9.1, 9.4 e 9.a e seus indicadores.

Em sintonia com essas e outras estratégias, visando à sustentabilidade das políticas setoriais do Ministério da Infraestrutura, várias ações então sendo realizadas, orientadas pelas Diretrizes de Sustentabilidade, publicadas pela Portaria nº 05, de 31 de janeiro de 2020.

Esse conjunto de diretrizes, documento estratégico e político, se configura como a principal referência para as ações do Ministério e suas entidades vinculadas na gestão socioambiental, climática e para assegurar os padrões ESG¹ nas fases de planejamento, implantação, expansão e operação da infraestrutura de transportes federal.

As Diretrizes abrangem cinco Áreas Temáticas:

- ✓ Planejamento e Governança;
- ✓ Mudança do Clima;
- ✓ Projetos, Estudos e Pesquisas;
- ✓ Licenciamento Ambiental; e
- ✓ Gestão Territorial.

A sua implementação tem como documento de caráter operativo a Agenda de Sustentabilidade 2020-2022, publicada por intermédio da Portaria nº 05, de 31 de janeiro de 2020. Programada para revisão de quatro em quatro anos, a Agenda tem por objetivo fomentar a sinergia e a integração dos esforços despendidos pelos diversos atores setoriais, se configurando em instrumento capaz de balizar as ações que se pretende executar no período de cada gestão presidencial.

Em sua primeira versão, a Agenda de Sustentabilidade sintetiza 15 linhas de ação e 51 ações priorizadas no triênio 2020-2022.

¹ Do termo em inglês *Environmental, Social and Governance* ou, em português, ASG – Ambiental, Social e Governança.

Fatores ambientais: uso de recursos naturais, emissões de gases de efeito estufa (CO₂, gás metano), eficiência energética, poluição, gestão de resíduos e efluentes. **Fatores sociais:** políticas e relações de trabalho, inclusão e diversidade, engajamento dos funcionários, treinamento da força de trabalho, direitos humanos, relações com comunidades, privacidade e proteção de dados.

Fatores de governança: independência do conselho, política de remuneração da alta administração, diversidade na composição do conselho de administração, estrutura dos comitês de auditoria e fiscal, ética e transparência.

Fazendo frente ao desafio para tratar da complexidade do tema, a implementação dessas diretrizes é coordenada e monitorada pelo Comitê de Gestão Ambiental (COGEA) e pelo Comitê de Gestão Territorial (COGET), presididos pela SUST, cujos membros são representantes das unidades do Ministério e das suas entidades vinculadas; espaços institucionais que não somente permitem dar prosseguimento às discussões sobre temas relevantes para a sustentabilidade na infraestrutura de transportes, como também possibilitam o atendimento conjunto às questões socioambientais, climáticas e territoriais de interesse comum da Pasta.

Este relatório apresenta atividades desenvolvidas pela Subsecretaria de Sustentabilidade durante o ano de 2021.

1) DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE E AGENDA DE SUSTENTABILIDADE 2020-2022 DO MINFRA

Esses instrumentos consubstanciam o compromisso do setor de infraestrutura de transportes com a responsabilidade socioambiental, climática e territorial e representam um balizador para políticas, planos, programas e projetos setoriais, bem como para viabilizar a expansão da oferta de infraestrutura de transportes de modo sustentável, fator essencial ao desenvolvimento econômico, cada vez mais relevante para a atração de investimentos.

As Diretrizes de Sustentabilidade representam o compromisso do setor com a temática, adotadas não somente no planejamento, como também na construção, manutenção, operação e exploração dos empreendimentos nos modos de transportes. A sua efetivação vem se dando com o planejamento de ações de forma sinérgica e integrada, pelos diversos atores, com o objetivo de tornar os ativos de infraestrutura de transportes mais sustentáveis.

O Relatório de Monitoramento 2021 da Agenda de Sustentabilidade 2020-2022, instrumento relevante para medir e avaliar a evolução das iniciativas e, consequentemente, a implementação das Diretrizes de Sustentabilidade do Minfra, está apresentado no **Anexo I**, deste Relatório.

2) COGEA E COGET

No âmbito do MInfra foram instituídos, em 28 de junho de 2019, o Comitê de Gestão Ambiental (COGEA), pela Portaria nº 2.866 e o Comitê de Gestão Territorial (COGET), pela Portaria nº 2.865.

O objetivo do COGEA é garantir a implementação das Diretrizes de Sustentabilidade do Ministério da Infraestrutura e tratar de matérias relacionadas aos procedimentos de licenciamento e regularização ambiental, execução e gestão de programas incluindo medidas compensatórias e mitigatórias, dentre outras que melhor se enquadrem.

O objetivo do COGET é também garantir a implementação das Diretrizes de sustentabilidade do Ministério da Infraestrutura e tratar de matérias que envolvam a gestão das faixas e áreas de domínio público, procedimentos de deslocamento compulsório de populações tais como: desapropriação, relocação e reassentamento, dentre outras que melhor se enquadrem.

Trata-se, portanto, de órgãos colegiados, de caráter consultivo e permanente, compostos, cada um, por representantes das unidades do MInfra e das entidades vinculadas, presididos pela Subsecretaria de Sustentabilidade da Secretaria Executiva.

Além dos membros que compõem os Comitês, acompanham também os trabalhos, representantes da Consultoria Jurídica, da Assessoria Especial de Controle Interno, da Ouvidoria e as demais Subsecretarias da Secretaria-Executiva do MInfra. Compete à Subsecretaria de Sustentabilidade presidir e prestar o apoio técnico e administrativo aos comitês.

No ano de 2021, foram realizadas três reuniões ordinárias conjuntas do COGEA e do COGET, cujas atividades e deliberações são apresentadas no Relatório Anual 2021 do GOGEA e COGET, no **Anexo II** deste Relatório.

3) MUDANÇA DO CLIMA

Para as Nações Unidas, o momento exige ações imediatas, um alerta para que o mundo faça uma mudança antes de ser tarde demais. Para evitar que se chegue a um ponto

irreversível da crise climática, é preciso não medir esforços para a implementação de medidas e ações de transformação desse cenário planetário.

Com o objetivo de promover uma crescente descarbonização do setor de transportes, por meio da evolução tecnológica, do uso eficiente de energia e com políticas que considerem a mudança do clima, o Ministério da Infraestrutura deve direcionar suas ações para a adaptação dos seus ativos, bem como facilitar a incorporação de inovações nos modelos de negócios, alocando instrumentos financeiros na direção de soluções menos carbono intensivas.

No processo de implementação da Diretriz 2, relacionada à Mudança do Clima, das Diretrizes de Sustentabilidade do MInfra, têm sido conduzidas tratativas, iniciativas e a realização de parcerias estratégicas que visam o alinhamento do mercado de investimentos em infraestrutura às boas práticas mundiais, aperfeiçoando a inclusão de critérios para qualificação de projetos sustentáveis, em consonância com os movimentos de *Green Bonds* e *Green Finance*.

Nesse cenário de condições climáticas desfavoráveis, medidas de adaptação são tidas como prioritárias e necessárias para reduzir os riscos e minimizar os impactos sobre a infraestrutura de transportes.

A seguir serão apresentadas as atividades e iniciativas desenvolvidas pelo setor.

3.1) PARTICIPAÇÃO DO MInfra NA 26ª CONFERÊNCIA DAS PARTES DA CONVENÇÃO QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNFCCC) – COP 26

Realização conjunta do governo britânico com parceiros da Itália, o cronograma da 26ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas Sobre Mudança do Clima (UNFCCC) – COP 26 foi originalmente previsto para novembro de 2020; porém, devido à pandemia, sua realização foi adiada e remarcada para o período de 8 a 12 de novembro de 2021, em Glasgow-Scotland, com a participação de 197 países-partes e, aproximadamente, 40.000 pessoas.

Os 197 países-parte do tratado da UNFCCC formaram blocos para negociar juntos, como o Grupo Africano de Negociadores (AGN), G-77 e China, que reúne 134 países, incluindo o Brasil, em sua maioria países em desenvolvimento; Grupo Guarda-chuva (uma coalizão de países desenvolvidos não-europeus); Grupo de Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento; Grupo da Aliança Independente dos América Latina e Caribe; Grupo do Mercosul, ABU (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai).

As negociações incluíram observadores que não têm parte formal, mas fazem intervenções e ajudam a manter a transparência. Entre eles estão agências das Nações Unidas, organizações intergovernamentais, ONGs, grupos religiosos e jornalistas.

O Relatório da Participação do Ministério da Infraestrutura na COP 26 da UNFCCC está no **Anexo III** deste Relatório.

3.2) Projeto Impactos e Riscos da Mudança do Clima nos Portos Públicos Costeiros Brasileiros

Trata-se de estudo, em andamento, sob a coordenação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em acordo firmado com a Agência de Cooperação Alemã – GIZ (*Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH*) com a participação do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Em julho de 2021, foi concluído o Eixo 1 Estudos sobre os impactos e riscos da variabilidade climática no setor portuário brasileiro , composto pelas seguintes etapas:

- (1) compreensão do contexto, revisão bibliográfica;
- (2) levantamento dos impactos;
- (3) seleção das ameaças e definição dos cenários e períodos de análise;
- (4) definição dos indicadores de vulnerabilidade e exposição;
- (5) análise de risco climático;
- (6) levantamento das medidas de adaptação e recomendações para o setor portuário.

Finalizado e divulgado o relatório executivo da primeira etapa em 2021.

Um dos resultados do Eixo 1 foi a escolha de três portos para a execução de estudo de caso, objeto do Eixo 2, quais sejam: Rio Grande, Santos e Aratu.

A execução do Eixo 2 foi iniciada em julho de 2021 com o objetivo de realizar análise de risco climático (estudos de caso) para as infraestruturas portuárias selecionadas no Eixo 1, com a contratação de consultoria específica.

3.3) Impactos e riscos da mudança do clima nos setores rodoviário e ferroviário – Projeto AdaptaVias

Fruto da parceria com a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)* GmbH, o projeto será concluído em 2022 e tem como objetivo realizar um levantamento dos impactos e riscos da mudança do clima sobre a infraestrutura federal de transportes terrestres (rodovias e ferrovias) existente e projetada, como subsídio para o desenvolvimento de estratégias de adaptação no setor.

A consultoria foi contratada em 2021 e cada modo de transporte (rodovias e ferrovias) está sendo analisado individualmente. O acompanhamento e a validação das atividades da consultoria serão realizados pelo MInfra, o MCTI, o INPE e a GIZ.

Na sua terceira etapa, o estudo deverá trazer resultados que ajudem a superar os desafios da provisão da infraestrutura com sustentabilidade e responsabilidade climática.

3.4) Certificação de Ferrovias Verdes

A iniciativa teve como objetivo proporcionar a certificação e emissão de títulos verdes alinhados aos requisitos da *Climate Bonds Initiative – CBI* em projetos do Programa de Novas Concessões Ferroviárias do Ministério da Infraestrutura – MInfra.

O Programa de Novas Concessões Ferroviárias é composto pela Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO) e a Ferrogrão. O Ministério da Infraestrutura submeteu à CBI seu *Green Bond Framework* e o relatório preliminar de Verificação Pré-Emissão, tendo como referência o *Climate Bonds Standard*

versão 3.0, com foco sobre o Setor de Transporte de Baixo Carbono. A assinatura da concessão da FIOL oportuniza a certificação junto à CBI dos títulos, empréstimos ou outros instrumentos financeiros destinados ao financiamento das ferrovias, contidos no *Green Bond Framework* pela concessionária.

Trata-se do primeiro portfólio de ativos de infraestrutura de transportes da América Latina com potencial para financiamento por meio de títulos verdes. É possível e desejável que a implantação desses ativos seja assegurada por instrumentos de mercado voltados à promoção de benefícios socioambientais concretos, mensuráveis e transparentes.

3.5) 5^a edição do Via Viva - Seminário Socioambiental em Infraestrutura de Transportes - Investimento Verde e Resiliência

Realizado durante os dias 19, 20 e 21 de outubro, a 5^a edição do Via Viva - Seminário Socioambiental em Infraestrutura de Transportes, teve como tema Investimento Verde e Resiliência, temática que representa o compromisso do Ministério da Infraestrutura com a sustentabilidade na tomada de decisões e na implementação das políticas de infraestrutura de transportes e fortalece seu papel de articulador entre sociedade, mercado, empreendedores e governo.

Entre os objetivos da edição estava o fortalecimento do debate sobre investimentos verdes no setor de transportes no contexto brasileiro, o mapeamento de elementos necessários para a estruturação de projetos e atração de investimentos sustentáveis, a identificação de iniciativas e estratégias para promover a resiliência ambiental na infraestrutura de transportes e o aprofundamento da discussão sobre o risco climático e a adaptação na infraestrutura de transportes.

A programação do Via Viva contemplou a participação de autoridades e especialistas com representatividade e amplo conhecimento nos temas abordados, incluindo representantes de instituições financeiras, ensino e pesquisa, certificadores ambientais

internacionais, órgãos da administração pública federal, associações do setor, dentre outros renomados profissionais.

Na ocasião, também foram divulgados os resultados do Prêmio Via Viva 2021 (ganhadores do prêmio IDA – Índice de Desempenho Ambiental das agências reguladoras vinculadas ao Minfra) e feito o lançamento do Livro Via Viva 2021, publicação anual de trabalhos relacionados ao tema do evento e à gestão socioambiental de infraestrutura de transportes ou que apresentem resultados de estudos ou experiências profissionais para o setor.

- **O livro Via Viva**

O livro Via Viva, repositório anual de trabalhos técnicos científicos, foi dividido nos eixos de resiliência na infraestrutura de transportes e na promoção de uma infraestrutura de transportes mais sustentável.

- **Side event: Brasil Rumo à Aviação de Baixo Carbono**

Evento paralelo realizado na 5ª edição do Via Viva, apresentou os principais desafios e oportunidades para a promoção e o uso de combustíveis mais sustentáveis na aviação. Parceria estabelecida entre MInfra, Projeto ProQR, MCTI e o Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear alemão, por meio Agência de Cooperação Alemã - GIZ.

3.6 4ª Comunicação Nacional do Brasil (4CN) à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)

Trata-se de compromisso assumido pelo Brasil junto UNFCCC de desenvolver e atualizar, periodicamente, inventários nacionais das emissões antrópicas, por fontes e remoções por sumidouros dos gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal, além de fornecer uma descrição geral das providências para implementar a Convenção.

O documento tem os seguintes componentes:

- Circunstâncias Nacionais – avaliados os entraves e as oportunidades e construídos os arranjos institucionais e os indicadores (análise de impactos e vulnerabilidades, análise de tendências, avaliação de opções de tendências);
- Vulnerabilidade e Adaptação (segurança energética, segurança hídrica, segurança alimentar e segurança socioambiental); e
- Inventário Nacional de GEE.

Todo o processo de construção é acompanhado pelos pontos focais do Governo Federal. O Minfra encaminhou sua contribuição à versão final, que posteriormente foi enviada pelo Governo Brasileiro à UNFCCC.

3.7 Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA)

Trata-se de instrumento de planejamento que visa promover a redução da vulnerabilidade à mudança do clima e realizar uma gestão do risco associada a esse fenômeno (UNFCCC, 2014).

Está em discussão a elaboração do 3º Relatório de Monitoramento do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), conduzido pela Secretaria de Relações Internacionais do Ministério do Meio Ambiente.

3.8 Política Nacional de Mudança do Clima (PNMC)

No âmbito do Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde foi criado o Grupo Técnico Temporário para a atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima – GT-PNMC.

O GT-PNMC, instituído pela Resolução nº 2, de 17 de agosto de 2021, realizou reuniões técnicas que culminaram em uma minuta de Projeto de Lei, documento apresentado em consulta pública. Esta Consulta Pública foi autorizada por meio da Resolução nº 5, de 20 de agosto de 2021, conforme deliberação do CIMV em sua 3ª Reunião Ordinária ocorrida em 20 de agosto de 2021.

O Minfra participou do processo de atualização proposta por meio da minuta de Projeto de Lei, que buscou a modernização da estrutura normativa, de conceitos, instrumentos

e diretrizes, além da inclusão de elementos importantes como a Contribuição Nacionalmente Determinada (CND – ou NDC, sigla em inglês para Nationally Determined Contribution) e da Estratégia Nacional para a Neutralidade Climática.

3.9 E ainda na temática de mudança do clima

Buscando a troca de conhecimento e experiências, o Ministério tem realizado parcerias conjuntas em atuações de mútuo interesse, sejam elas vinculadas a projetos de cooperação técnica internacional ou aos processos internos no tratamento da temática.

Essas parcerias sinérgicas têm possibilitado que esforços conjuntos resultem em relevante trabalho interministerial articulado, permitindo avançar nessa temática, resultando em benefícios mútuos quanto a vários aspectos alinhados com a agenda de mudança do clima e com a estratégia setorial do MInfra, dentre as quais merecem destaque o MCTI, MMA, ME, MME, INPE, IBAMA, ICMBio, dentre outros.

Destaca-se ainda a participação do Ministério com contribuições na elaboração das Diretrizes para uma Estratégia Nacional para Neutralidade Climática, com ações e atividades que devem ser entendidas como oportunidades para o Brasil contribuir de maneira significativa para mitigação e adaptação à mudança do clima, em sua Contribuição Nacionalmente Determinada.

E ainda:

- Membro atuante do Grupo Técnico e grupos de trabalho do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM)
- Documento e Cooperação Técnica MInfra/BID - Projeto Infracog

Objetivo: apoiar a incorporação de princípios de resiliência climática à infraestrutura e ao planejamento multimodal → definir indicadores e métricas de mitigação de risco climático.

- Termos de Referência em discussão e elaboração.

4) Índice de Desempenho Ambiental - IDA

A apuração dos resultados dos Índices de Desempenho Ambiental (IDA) em cada modo de transporte pelas Agências Reguladoras teve o seu segundo ano. O objetivo da iniciativa é apresentar a evolução qualitativa e o comprometimento socioambiental do setor, servindo de parâmetro para avaliação da eficiência, das boas práticas e da qualidade da gestão socioambiental nos empreendimentos de infraestrutura de transportes.

Os melhores desempenhos alcançados pelas empresas em relação aos Índices de Desempenho Ambiental para todos os modos de transportes foram publicados pelas Agências Reguladoras ANAC, ANTT e ANTAQ.

Empresas premiadas:

Categoria Aeroportuária

- Grupo C-IV - Aeroporto Internacional De Salvador;
- Grupo C-III, Aeroporto Internacional De Manaus;
- Grupo C-I, Aeroporto De Macaé.

Categorias Portuária

- Porto público: Porto de Itajaí;
- Terminal de uso privado - Tup: Terminal Marítimo De Ponta Da Madeira.

Categoria Rodoviária

- Primeira Colocada: Transbrasiliana Concessionária De Rodovia S.A.;
- Segunda Colocada: Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense (MSVia);
- Terceira Colocada: ECO 101 Concessionária de Rodovias S.A.

Categoria Ferroviária

- Primeira colocada: VALE Estrada de Ferro Carajás;
- Segunda colocada: VALE Estrada de Ferro Vitória a Minas;
- Terceira colocada: Rumo Malha Sul S.A.

Foram iniciadas as discussões pelo Minfra e ANTT para a criação do Índice de Desempenho Ambiental para os transportes terrestres de passageiros e cargas, com o objetivo de:

- Instituir Indicadores de Sustentabilidade para as empresas responsáveis pelo transporte de passageiros e cargas;
- Verificar anualmente a evolução e o comprometimento socioambiental delegado às empresas ao longo do contrato de autorização de transportes de passageiros e cargas;
- Servir como parâmetro para indicação de melhorias dos processos de gestão socioambiental das empresas e avaliar a eficiência e a qualidade da gestão sustentável.

5) Capacitação

5.1 Parceria IAU/USP e MInfra

Realizada capacitação de servidores do MInfra e entidades vinculadas no programa de pós-graduação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (IAU/USP) na disciplina “Infraestrutura e suas Interfaces com o Território e o Meio Ambiente: Perspectivas para Políticas Nacionais Inter Escalares”.

5.2 Oficina Virtual sobre Planejamento, Obras e Segurança da Navegação em Hidrovias

Processo de capacitação realizado para servidores do IBAMA, DNIT, Marinha e Exército nos assuntos relacionados às hidrovias. Foram abordados temas como competências

para execução de ações, sinalização hidroviária, dragagens e programas ambientais a serem executados durante as atividades de dragagem e derrocamento. Como instrutores participaram servidores da Marinha, DNIT, ANTAQ e SNPTA .

Dia 1: <https://youtu.be/diAJLReZt0c>

Dia 2: <https://youtu.be/MdjP-lBIfbU>

5.3 Webinar sobre Overflow em Dragagens

Capacitação de analistas ambientais do IBAMA, colaboradores dos portos organizados e servidores do MInfra sobre a técnica de dragagem em portos. O webinar contou com o apoio do DNIT, Usace e da Deltares.

Dia 1: <https://bit.ly/3mbRxeY>

Dia 2: <https://bit.ly/3m82y0M>

5.4 Curso online Mudança do Clima e Gestão de Riscos Climáticos: Conceitos Fundamentais

O Curso online Mudança do Clima e Gestão de Riscos Climáticos: Conceitos Fundamentais, foi disponibilizado na plataforma da Escola Virtual Gov - ENAP em outubro de 2020. Somente no ano de 2021, foram 551 pessoas capacitadas.

Curso: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/346>

5.5. Oficina Virtual de Riscos Climáticos e Adaptação no Setor Aerooviário

Em fevereiro de 2021, foi realizado treinamento sobre riscos climáticos e adaptação, para servidores do MInfra, vinculadas e operadores de aeroportos, no âmbito dos Projetos PROADAPTA e CSI, parceria do Ministério da Infraestrutura com a Agência de Cooperação Alemã – GIZ.

6) Desburocratização e Novos Normativos Publicados

- Portaria nº 270/2021, que estabelece diretrizes para a regularização, a fiscalização, a exploração e a gestão de informações relativas às faixas de domínio das vias federais integrantes do Sistema Nacional de Viação - SNV.
- Instrução Normativa nº 2/2021, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a publicação de atos declaratórios de utilidade pública no âmbito do Ministério da Infraestrutura.
- Despacho nº13/2021/MInfra, que uniformiza a tese sobre fiscalização e desapropriações dentro dos limites das faixas de domínio e não edificável.

7) Licenciamento Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 6.938/1981, instituiu como um de seus instrumentos o licenciamento ambiental, procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

Os processos de licenciamento ambiental são em geral complexos e desafiadores, com diversos interlocutores envolvidos. Nesse sentido, a atuação da SUST junto a esses processos busca equalizar entendimentos e solucionar possíveis assimetrias de informação entre os órgãos envolvidos, de modo a agilizar o licenciamento de empreendimentos de interesse do Ministério da Infraestrutura, sempre mantendo o alto nível de cuidado ambiental exigido pelos órgãos licenciadores.

Nesse aspecto, destacam-se as reuniões mensais que a Subsecretaria de Sustentabilidade vem tendo com o Ibama com o objetivo de acompanhar o licenciamento ambiental desses empreendimentos. Nessas reuniões são alinhados expectativas e prazos para o bom andamento desses processos. Contudo, também é feito o acompanhamento sistemático dos processos disponíveis na internet, além do contato frequente com empreendedores, órgãos licenciadores e demais interessados.

Adicionalmente, cabe mencionar o Projeto de Padronização dos Programas Ambientais. Este projeto guarda relação com a exigência do IBAMA de execução de programas de controle ambiental. O objetivo é estabelecer requisitos mínimos a serem adotados pelos empreendedores quando da proposição dos programas ambientais que compõe os Planos de Gestão Ambiental (PGA).

A primeira etapa do projeto, referente à instalação de empreendimentos rodoviários e ferroviários, foi realizada como resultado do trabalho conjunto do Ministério da Infraestrutura, DNIT, EPL, VALEC e ANTT, com contribuição da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) e Associação Nacional de Transportadores Ferroviários (ANTF).

A segunda etapa do projeto, referente à operação de empreendimentos portuários, foi realizada com a participação da Santos Port Authority, Portos RS, Autoridade Portuária de Paranaguá e Antonina (APPA) e EPL, com contribuição dos Portos Organizados, Associação de Terminais Portuários Privados (ATP), Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP) e ANTAQ.

Atualmente estão sendo trabalhados programas ambientais voltados ao componente indígena, especificamente para o caso de operação de rodovias.

Assim, com o estabelecimento dos requisitos mínimos que devem compor os programas ambientais, espera-se que os empreendedores e investidores tenham mais previsibilidade no dimensionamento das atividades, bem como na contratação de consultorias ambientais. Atrelado a isso, vislumbra-se uma desburocratização e isonomia nos processos de licenciamento.

Por fim, retomando a temática indígena, a SUST vem trabalhado junto à SFPP e à Conjur para a criação de um mecanismo que permita a execução descentralizada dos programas ambientais referentes ao componente indígena.

8) Outras Atividades e Participação em Colegiados

A equipe da SUST durante o ano de 2021 contou com 11 (onze) profissionais, incluindo a Subsecretaria, apoio administrativo e estagiários. Seguem os números das **atividades realizadas**:

- Viagens nacionais realizadas no período: 8
- Viagem internacional realizada no período: 1
- Reuniões promovidas no período: 628
- Processos gerados no período: 75
- Documentos gerados no período: 741
- Processos com tramitação no período: 411
- Notas técnicas elaboradas: 41
- Notas Informativas elaboradas: 8

Na **área de comunicação**, a SUST, em articulação com a AESCOM, promoveu a divulgação de suas ações nas redes sociais do MInfra, bem como nos canais internos voltados aos servidores. Relevante participação da AESCOM se deu na divulgação do Seminário Via Viva 2021, de forma que a informação pudesse chegar ao maior número de interessados. Entende-se que a divulgação das ações da SUST é fundamental para o fomento à discussão, pela sociedade, da sustentabilidade na infraestrutura de transportes.

Na agenda internacional, a SUST, contou com o apoio, orientação e participação da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais (ASINT).

No tocante à agenda legislativa tratando de temáticas socioambientais e territoriais, a SUST procedeu à análise de nove projetos de lei. Destacam-se o Projeto de Lei nº 5.442, de 2019, que “regulamenta os programas de conformidade ambiental e dá outras disposições.” e o Projeto de Lei nº 3.729, de 2004, que “dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências.”

Participação em Colegiados:

Além do COGEA e COGET, a SUST se faz presente em diversos colegiados do MInfra e de outros órgãos do Governo Federal, tanto no acompanhamento das reuniões como também em proposições e deliberações. O quadro a seguir apresenta os colegiados com representação da SUST durante o ano de 2021.

NOME	OBJETO	ÓRGÃO DE COORDENAÇÃO
Comitê de Gestão Ambiental - COGEA	Garantir a implementação das Diretrizes de Sustentabilidade e tratar de matérias relacionadas aos procedimentos de licenciamento e regularização ambiental, execução e gestão de programas, incluindo medidas compensatórias e mitigatórias, dentre outras que melhor se enquadrem no tema.	MINFRA
Comitê de Gestão Territorial - COGET	Garantir a implementação das Diretrizes de Sustentabilidade e tratar de matérias que envolvam a gestão das faixas e áreas de domínio público, procedimentos de deslocamento compulsório de populações tais como: desapropriação, relocação e reassentamento, dentre outras que melhor se enquadrem no tema.	MINFRA
Comitê BIM Infraestrutura (Building Information Modelling)	Discussão, difusão e implantação da Estratégia BIM BR no âmbito deste Ministério e de suas vinculadas.	MINFRA
Comitê de Gestão, Riscos e Controles Internos da Gestão - CGRC	Instância de Governança do Ministério da Infraestrutura	MINFRA
Ouvidoria - MINFRA	Pontos Focais para Recebimento e Resposta de Manifestações de Ouvidoria	MINFRA
Unidades de Gestão, Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão – UGIRC	Instância de Governança do Ministério da Infraestrutura	MINFRA
Grupo de Trabalho (GSI-PR)	Delimitação e Titulação de áreas dos remanescentes das comunidades quilombolas.	GSI-PR
Comissão Nacional da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL)	Responsável pela coordenação e acompanhamento da implementação das políticas públicas voltadas para a Amazônia.	VPR

NOME	OBJETO	ÓRGÃO DE COORDENAÇÃO
Quarta Comunicação Nacional do Brasil à UNFCCC - 4CN-UNFCCC	Responsável pela elaboração da IV Comunicação Nacional do Brasil à UNFCCC	MCTIC
Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu	Finalidade de promover políticas públicas que resultem na melhoria da qualidade de vida da população que habita sua área de abrangência.	MDR
Comitê de Integração de Políticas Ambientais – CIPAM / CONAMA	Órgão de assessoramento do CONAMA	MMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA	Órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA	MMA
Grupo de Articulação e Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO)	Promover a articulação das ações federais incidentes na zona costeira.	MMA
Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - CNODS	Finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil.	SEGOV-PR
Conselho Nacional da Amazônia Legal-CNAL/ Comissão de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal-CDS	Responsável pela coordenação e acompanhamento da implementação das políticas públicas voltadas para a Amazônia.	VPR
Comitê de Governança de Dados e Informação - MInfra	<ul style="list-style-type: none"> • Definir e implementar estratégias de dados, políticas, normas, padrões, arquitetura, processos e métricas. • Patrocinar e monitorar os projetos relacionados à Gestão de Dados. • Implementar e gerenciar a Gestão de Riscos relacionada ao compartilhamento de dados. • Promover o valor dos dados como ativos estratégicos 	MINFRA
Delegação Brasileira UNFCCC 26ª Conferência das Partes (COP-26) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)	Delegação Brasileira nas reuniões de coordenação, nas sessões dos órgãos subsidiários e na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)	MRE
GT de Licenciamento Ambiental da FICO	Grupo Técnico no âmbito do Minfra e entidades vinculadas: SNTT, SUST, Vale, Valec e ANTT	MINFRA

NOME	OBJETO	ÓRGÃO DE COORDENAÇÃO
GT de Governança da FICO	Grupo Técnico no âmbito do Minfra e entidades vinculadas: SNTT, SUST, Vale, Valec e ANTT	MINFRA
GT de Gestão Fundiária da FICO	Grupo Técnico no âmbito do Minfra e entidades vinculadas: SNTT, SUST, Vale, Valec e ANTT	MINFRA
Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PNA - MMA	Ponto Focal para a elaboração do Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PNA	MMA
Quarta Comunicação Nacional Do Brasil À UNFCCC - 4CN-UNFCC	Responsável pela elaboração da IV Comunicação Nacional do Brasil à UNFCCC	MCTI
Equipe de fiscalização setorial dos serviços de apoio adm e secretariado à distância	Fiscalização setorial dos serviços de Apoio Administrativo e Secretariado à distância	MINFRA
Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM-MB)	Comitê Executivo Desenvolvimento Sustentável - Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 14 e a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável	MARINHA DO BRASIL
Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM-MB)/Comitê Executivo REVIMAR	REVIMAR	MMA
Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM-MB)/Grupo Técnico “Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14 (ODS 14):	Grupo Técnico “Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14 (ODS 14):	MCTI
GT – Resolução CNPE Nº 13/2020	Analizar e opinar sobre a inserção de biocombustíveis para uso no ciclo diesel na Política Energética Nacional, que deverá observar as diretrizes da Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio, instituída pela Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017	MME
GT-PNMC do CIM	Grupo Técnico Temporário para elaboração da proposta de atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC (GT-PNMC) do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM	MMA
GTAdapta do CIM	Grupo Técnico Temporário para a revisão do 1º Ciclo e elaboração de diretrizes para o 2º Ciclo de avaliação do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PNA (GTAdapta) do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM	MMA

NOME	OBJETO	ÓRGÃO DE COORDENAÇÃO
GT-5ªCN-UFCCC do CIM	Grupo Técnico Temporário para acompanhar a elaboração da 5ª Comunicação Nacional do Brasil à UNFCCC (GT-5ªCN-UFCCC) do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM	MMA
GT-Plano de Ação para a Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da Aviação Civil Brasileira	Grupo de Trabalho (GT) temporário com a finalidade de elaborar proposta da 4ª edição do Plano de Ação para a Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da Aviação Civil Brasileira.	MINFRA
Comissão Técnica do Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde - CIMV - Temática Mudança do Clima:	O Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima e Crescimento Verde - CIMV, instituído pelo Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, prestará o apoio técnico e administrativo necessário à implementação do Programa Nacional de Crescimento Verde.	CASA CIVIL
Comissão Técnica do Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde - CIMV - Temática Crescimento Verde:	O Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima e Crescimento Verde - CIMV, instituído pelo Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, prestará o apoio técnico e administrativo necessário à implementação do Programa Nacional de Crescimento Verde.	MMA
GT Finanças Verdes	GT Finanças Verdes - Subgrupo Finanças e Títulos Verdes	LAB
GT Finanças Verdes	Subgrupo Energia	LAB
GT Finanças Verdes	Subgrupo Agricultura e Uso Sustentável da Terra	LAB
GT Gestão de Riscos ASG e Transparência	Subgrupo Riscos climáticos	LAB
GT Gestão de Riscos ASG e Transparência	Subgrupo Gestão Integrada de Riscos	LAB
GT Gestão de Riscos ASG e Transparência	Subgrupo Transparência	LAB
GT Gestão de Riscos ASG e Transparência	Subgrupo Biodiversidade e Capital Natural	LAB
GT de elaboração do Relatório de Gestão de 2021		MINFRA

NOME	OBJETO	ÓRGÃO DE COORDENAÇÃO
"Selo Fomento Infra + Integridade"	Fomentar a integridade nas relações contratuais com a Administração Pública Federal, mediante reconhecimento, pela premiação com o Selo, a empresas do setor de Infraestrutura de transportes rodoviários	MINFRA

Equipe da SUST

ANEXO I

RELATÓRIO 2021 AGENDA DE SUSTENTABILIDADE 2020-2022

ANEXO II

RELATÓRIO ANUAL 2021

COGEA & COGET

ANEXO III

26^a CONFERÊNCIA DAS PARTES DA
CONVENÇÃO QUADRO DAS NAÇÕES
UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO
CLIMA (UNFCCC) – COP 26
RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL